



MOÇÃO Nº 001 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 8567, de 10 de janeiro de 2002;

VEM A PÚBLICO:

a) Manifestar-se publicamente favorável a Regulamentação da Profissão do Médico, defendendo a proposta original do Projeto de Lei nº 268/02 do Senado, que prevê o não cerceamento das demais profissões.

São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2009.

SANNY LIMA BRAGA
PRESIDENTE
CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua Antônio de Godoy, 3857 - Redentora
CEP: 15015-100 - São José do Rio Preto - SP
Fone: 17 3222.1042 | E-mail: contato@cmsriopreto.com.br
WWW.CMSRIOPRETO.COM.BR